RUBRICA

MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00009.20261110/0001-86

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CIRURGICO, ABRANGENDO DIVERSAS ESPECIALIDADES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, SITUADO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE, E DE FORMA ESPECIFICA EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS ELENCADOS NO CONVÊNIO N°. 008/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE ATRAVÉS DO MAPP N° 4734.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a oferta regular, adequada e resolutiva de serviços médicos especializados, especialmente na área médico-cirúrgica, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, localizado no Município de Nova Russas/CE. A demanda compreende a realização de procedimentos cirúrgicos em diferentes especialidades médicas, cuja execução é necessária para ampliar a capacidade assistencial da unidade hospitalar, proporcionar atendimento especializado à população e garantir a adequada continuidade dos serviços públicos de saúde.

A necessidade administrativa está diretamente relacionada à obrigação do Município de promover o acesso integral e oportuno às ações e aos serviços de saúde, considerando a complexidade dos procedimentos demandados e a necessidade de disponibilizar profissionais devidamente habilitados para sua realização. Nesse contexto, a estruturação de uma rede de pessoas jurídicas especializadas constitui medida necessária para assegurar a disponibilidade de serviços médicos compatíveis com as necessidades assistenciais identificadas, evitando que a população dependa exclusivamente de encaminhamentos para outras unidades hospitalares e municípios, quando os procedimentos puderem ser realizados na estrutura disponibilizada pelo Hospital Municipal.

A contratação também possui vinculação específica com a execução dos procedimentos contemplados no Convênio nº 008/2022, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por intermédio do MAPP nº 4734, devendo observar as finalidades pactuadas, os procedimentos abrangidos e as condições estabelecidas no respectivo instrumento. Dessa forma, a disponibilização dos serviços médicos especializados representa providência necessária ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Administração Municipal, bem como à adequada aplicação dos recursos vinculados à política pública de saúde.

A adoção do credenciamento permitirá ampliar a rede de prestadores aptos à execução dos serviços, possibilitando que todas as pessoas jurídicas que atendam às condições previamente estabelecidas possam integrar o cadastro de credenciados, observadas as regras de distribuição da demanda, a disponibilidade dos profissionais e as necessidades efetivas do Hospital. Essa estrutura proporciona maior flexibilidade operacional para o atendimento das diferentes especialidades, favorece a continuidade assistencial e permite organizar a execução dos procedimentos conforme critérios objetivos, transparentes e previamente definidos pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
162
RUBRICA

Como benefícios diretos, pretende-se ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos especializados, contribuir para a redução do tempo de espera dos pacientes, melhorar a capacidade de resposta do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, reduzir deslocamentos desnecessários para outras unidades de saúde, fortalecer a assistência hospitalar municipal e assegurar maior efetividade na execução do Convênio nº 008/2022, MAPP nº 4734. A contratação deverá, ainda, promover o aproveitamento racional dos recursos públicos, a segurança dos pacientes e a prestação de serviços em conformidade com os protocolos técnicos e assistenciais aplicáveis, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano

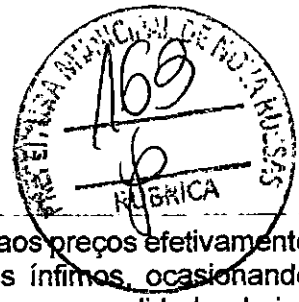

1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04

Planejamento precário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 164 RUBRICA

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Ordenador de Despesas

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 165 RUBRICA

	Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 166

RISCO 01						
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Desperdício de recursos públicos.
2.	Solução de Continuidade.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02						
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário.
2.	Não atendimento da necessidade pública.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 167 RUBRICA

2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

RISCO 03						
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**	
1.	Prejuízo ao erário.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas, 12 de novembro de 2026

JULIANA LINHARES COELHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE